



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 58/2024

Ementa: “Justifica a ausência de vereador na 17ª Reunião Ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento nos arts. 118 e seguintes do Regimento Interno, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência do Vereador José Adilson Braga Filho, na 17ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024, em virtude de atestado médico devidamente protocolado sob nº 205/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2024.

Guiricema, 18 de novembro de 2024

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68